



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.688/2017

“Dispõe sobre a definição das atribuições dos cargos de secretários municipais do Município de Alto Jequitibá, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado do Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de regulamentar as atribuições e atividades dos órgãos e unidades administrativas;

Considerando que a lei municipal que criou os cargos de não regulamentou as atividades e funções do Secretario de Esporte, lazer, cultura e turismo deste município;

DECRETA:

Art. 1º -À secretaria municipal Esporte, lazer, cultura e turismo deste município compete:

- I – formular e coordenar a politica municipal de turismo e eventos;
- II – propor politica municipal de turismo, e os planos, programas e projetos municipais relacionados com o apoio e incentivo ao turismo e eventos;
- III – formular planos e programas de eventos e atividades turísticas em articulação com a secretaria de estado de Turismo – SETUR, ou Junto ao Ministério do Turismo;
- IV – propor calendário oficial de eventos turísticos do município;
- V – Implementar e coordenar as execução da politica municipal de turismo e de eventos;
- VI – planejar, promover e avaliar o desenvolvimento do turismo e de eventos no município;
- VII – Promover e divulgar o Turismo e os eventos municipais, de modo a ampliar o ingresso e a circulação de fluxos turísticos;
- VIII – analisar o mercado turístico e planejar o seu desenvolvimento, definindo as áreas, os empreendimentos e as ações prioritárias a serem estimuladas e incentivadas;
- IX – promover e divulgar os produtos turísticos do município;
- X – celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos com entidades de direito publico e privado, locais, regionais, municipais, estaduais e federais, para realização de seus objetivos;
- XI – propor normas relacionadas ao estímulo e ao desenvolvimento do turismo e de eventos no âmbito do município;
- XII – coordenar a realização de pesquisas turísticas do município;
- XIII – sistematizar as informações do turismo e dos eventos do município;
- XIV – estabelecer canal de participação e interação cidadã com vistas ao aprimoramento institucional e a melhor prestação de serviços à sociedade;
- XV – executar os serviços especiais de atendimento e recepção turísticas;
- XVI – coordenar a distribuição de peças promocionais e informativos sobre os eventos e o calendário turístico do município;

Certifico que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 831/07 de 07/05/2007
De 30/06/17 a 30/07/17
e/ ou no _____
Pág. _____ edição de _____
Serviço _____



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

Sitio altijequitiba.mg.gov.br E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

XVII – criar, implantar, coordenar, autorizar e fiscalizar a utilização de espaços destinados a eventos, feiras e exposições;

XVIII – criar, coordenar, executar todos os projetos e planos atinentes ao turismo no Município.

Art. 2º - São atribuições e atividades do setor de Turismo:

I – executar as políticas de turismo e de eventos no município;

II – coordenar, acompanhar, avaliar a execução dos projetos e dos eventos para o município;

III – acompanhar a destinação e a aplicação dos recursos nas ações de turismo e de eventos;

IV – manter e promover a expansão das atividades de turismo e de eventos no município;

V – executar e coordenar projetos que fortaleçam a inserção do turismo do município no cenário Estadual e Nacional;

VI – fiscalizar a utilização de espaços destinados a eventos, feiras e exposições;

VII – exercer atividades correlatas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito de Alto Jequitibá/MG, aos trinta de junho de dois mil e dezessete (30/06/2017)


Marco Antonio Lopes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 30/06/17 a 30/07/17
e/ ou no _____
Pág. _____ edição de _____

Servidor Responsável